



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

APROVADO

10 JUNHO 2025


Presidente

REQUERIMENTO Nº 55/2025

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

*Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.063/2025, para **“ESTUDAR, DEBATER E PROPOR MELHORIAS SOBRE AS QUESTÕES DO SISTEMA CICLOVIÁRIO DE NOSSA CIDADE”**, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requiero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.*

Câmara Municipal de Cubatão, 10 de junho de 2025.



RONIELE MARTINS DA SILVA
Vereador